



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 19 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a Homologação da relação de candidatos deferidos e indeferidos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providencias.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

**CONSIDERANDO** a reunião da comissão especial realizada em 19 de junho de 2023:

**Artigo 1º.** O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público a Homologação do resultado das análise das inscrições do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

### ONDE-SE LÊ:

Nº	NOME	STATUS
3	Carolina Barbosa de Lima dos Santos	DEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## LEIA-SE

Nº	NOME	STATUS
3	Caroline Barbosa de Lima dos Santos	DEFERIDO

**OBS: Correção nominal da candidata.**

**Artigo 2º.** As Demais condições permanecem inalteradas.

**Artigo 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 22 de Junho de 2023.

**Marçio Lopes Passos**  
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025